

Araçariçuama, 19 de dezembro de 2025.

Ofício nº 214/2025 – GP

Senhor Presidente,

Tenho a honra de informar a Vossa Excelência, que foi sancionado:

LEI Nº 1100 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 Referente ao Projeto de Lei Nº 042/2025 que foi encaminhado pelo autógráfo 1318/2025 que Dispõe sobre: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus cordiais cumprimentos.

RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
PAULO HENRIQUE SANCHES VOLCOV
DD. Presidente da Câmara de Araçariçuama



LEI Nº 1100 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025
AUTÓGRAFO Nº 1318/2025
PROJETO DE LEI Nº 42/2025

Dispõe sobre: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”

RODRIGO DE ANDRADE, Prefeito do Município de Araçariquama, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica a Contadoria da Prefeitura Municipal de ARAÇARIQUAMA, estado de São Paulo, nos termos do inc. II, art. 41 da Lei Federal 4.320/64, autorizada a abrir Crédito Adicional Especial na importância de **R\$ 2.700.000,00** (dois milhões e setecentos mil reais), no orçamento vigente, conforme a seguinte discriminação:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		DESCRIÇÃO	
02		PREFEITURA MUNICIPAL	
02.11		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.11.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.11.01.10		SAUDE	
02.11.01.10.301		ATENÇÃO BÁSICA	
02.11.01.10.301.0007		GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
02.11.01.10.301.0007.2146		CONVÊNIO/PROGRAMA MS/SUS - CUSTEIO [I] - CONVÊNIO FEDERAL PROPOSTA Nº 36000656432202500/2025, EMENDA Nº 37460002, CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE - CUSTEIO.	
CATEGORIA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO	D.R.:	VALOR (R\$)
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS - CONVÊNIO	05.900.0005	200.000,00
SUBTOTAL			200.000,00



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		DESCRIÇÃO	
02		PREFEITURA MUNICIPAL	
02.11		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.11.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.11.01.10		SAUDE	
02.11.01.10.301		ATENÇÃO BÁSICA	
02.11.01.10.301.0007		GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
02.11.01.10.301.0007.2132		CONVÊNIO/PROGRAMA MS/SUS - CUSTEIO [III] - CONVÊNIO FEDERAL PROPOSTA N° 36000656445202500/2025, EMENDA N° 25200003, CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE - CUSTEIO.	
CATEGORIA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO	D.R.:	VALOR (R\$)
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS - CONVÊNIO	05.900.0007	200.000,00
SUBTOTAL			200.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		DESCRIÇÃO	
02		PREFEITURA MUNICIPAL	
02.22		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
02.22.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
02.22.01.15		URBANISMO	
02.22.01.15.452		SERVIÇOS URBANOS	
02.22.01.15.452.0005		GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAM. DE SERV. PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL	
02.22.01.15.452.0005.1107		CONVÊNIO MF - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRECHO DA RUA BASÍLIO BENJAMIN DE CASTRO – ESTÂNCIA IMPERIAL [II] - TRANSFERÊNCIA DE PROCESSO N° SGRI-PRC-2024-00658-DM, - DEMANDA N° 075110 – SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSITUCIONAIS.	



CATEGORIA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO	D.R.:	VALOR (R\$)
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES - CONTRAPARTIDA	01.100.0137	7.894,09
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES - CONVÊNIO	02.100.0137	300.000,00
SUBTOTAL			307.894,09

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.22	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
02.22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
02.22.01.15	URBANISMO		
02.22.01.15.452	SERVIÇOS URBANOS		
02.22.01.15.452.0005	GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAM. DE SERV. PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL		
02.22.01.15.452.0005.1108	CONVÊNIO MF - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - AVENIDA PREFEITO SEVERINO ALVES FILHO - BAIRRO MEIRELLES [II] - TRANSFERÊNCIA PROCESSO Nº SGRI-PRC-2024-00659-DM, DEMANDA Nº 72680 - SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSITUCIONAIS.		
CATEGORIA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO	D.R.:	VALOR (R\$)
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES - CONTRAPARTIDA	01.100.0138	248.830,07
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES - CONVÊNIO	02.100.0138	2.000.000,00
SUBTOTAL			2.248.830,07

TOTAL DOS CONVÊNIOS E CONTRAPARTIDA R\$ 2.956.724,16

Artigo 2º O crédito adicional descrito no Art. 1º, terá como fontes de recursos o excesso de arrecadação nos seguintes valores:

I – No valor de **R\$ 200.000,00** – CONVÊNIO FEDERAL PROPOSTA Nº 36000656432202500-2025, EMENDA Nº 37460002, CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE, OBJETO: OBJETO DO CONVÊNIO É CUSTEIO [I];

II – No valor de **R\$ 200.000,00** – CONVÊNIO FEDERAL PROPOSTA Nº 36000656445202500-2025, EMENDA Nº 25200003, CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE, OBJETO DO CONVÊNIO É CUSTEIO [II];

III – No valor de **R\$ 300.000,00** – CONVÊNIO ESTADUAL, DEMANDA Nº 75110, PROCESSO Nº SGRI-PRC-2024-00658-DM, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO, OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRECHO DA RUA BASÍLIO BENJAMIN DE CASTRO, NO BAIRRO ESTÂNCIA IMPERIAL [I];

IV – No valor de **R\$ 2.000.000,00** – CONVÊNIO ESTADUAL, DEMANDA Nº 72680, PROCESSO Nº SGRI-PRC-2024-00659-DM, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO, OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRECHO DA AVENIDA PREFEITO SEVERINO ALVES FILHO, NO BAIRRO MEIRELLES [II];

TOTAL DOS CONVÊNIOS R\$ 2.700.000,00

Artigo 3º Ficam convalidadas, naquilo que for pertinente, as peças de planejamento, entendidas essas como sendo a **Lei nº 1002/2023**, de 30 de Junho de 2023 (**LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2024), e a **Lei nº 0952/2021**, de 21 de Dezembro de 2021 (**PPA** - Plano Plurianual Anual do **Quadriênio de 2022 à 2025**).

Artigo 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariguama, 19 de dezembro de 2025.

RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito Municipal